



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267 315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N^º 386 / 2015
Em 21/09/2015
Aguerra
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

AQUISIÇÃO DE LUVAS E MÁSCARAS APROPRIADAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO EM NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de proteção individual objetivam proteger a saúde do trabalhador e minimizar os riscos de acidentes ocupacionais.

A utilização desses dois EPI's (equipamentos de proteção individuais) protegerá as partes do corpo com maior risco de exposição, como as mãos e o olfato, proporcionando maior segurança para os trabalhadores.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula"